



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 067/2024, referente ao Processo nº 109/2024, com fulcro no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, que tem como objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MONTEVIDÉU, 196, BOA VISTA, RECIFE/PE, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO DE GRAVATÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Proprietário: CECÍLIA GERALDA TEIXEIRA AROUCHA, CPF nº [REDACTED] 49. Imóvel a ser locado tem sede na Avenida Montevideú, n 196, bairro Boa Vista, na cidade do Recife/PE. **Valor da Locação: R\$7.000,00 (sete mil reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses.**

Gravatá, 02 de outubro de 2024

VIVIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE